

EDITAL Nº 8/2025

O coordenador do projeto “**Desenvolvimento de Técnicas de Avaliação de Vida Útil Residual de Poços de Petróleo – RUL**”, tendo em vista seleção de discentes dos cursos de graduação da UFAL para o preenchimento de vagas de bolsistas de iniciação científica, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

1. Das bolsas

1.1 As bolsas objeto desse edital terão duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogadas, a critério do LCCV.

1.2 As bolsas consistem em auxílio mensal de **R\$ 1092,00 (mil e noventa e dois reais)**, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.3 Os candidatos convocados serão avaliados regularmente tomando por base a execução de seus planos de trabalho, cujas atividades visam complementar a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados.

1.4 A vigência se **inicia em 01/11/2025**.

2. Das Vagas

2.1 Serão ofertadas **2 (duas) vagas** para início imediato das atividades.

2.2 Os profissionais classificados e não selecionados constituirão cadastro de reserva.

3. Dos Requisitos Gerais

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos seguintes cursos de graduação do Campus A.C Simões da UFAL, **a depender da vaga pleiteada**:

3.1.1 Ciência da Computação;

3.1.2 Design;

3.1.3 Engenharias.

3.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, divididas em 5 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas para se dedicar às atividades da bolsa, que se darão de forma presencial nos turnos manhã ou tarde.

3.3 Ter, ao ser convocado, pelo menos **1.000 (mil) horas** de curso a cumprir;

3.4 De forma geral, espera-se boa comunicação oral e escrita, além de habilidade para trabalho colaborativo e multidisciplinar em ambiente de cooperação Universidade-Empresa.

4. Das atividades a Desenvolver

4.1. Os alunos convocados estarão envolvidos em atividades relacionadas aos seguintes temas:

4.1.1 Plano de trabalho 1: Design digital aplicado ao desenvolvimento de soluções para engenharia de poços (**Design**)

4.1.1.1 UI (User Interface): desenvolver *wireframes* e protótipos de telas; criar layouts responsivos para ambiente web; garantir consistência visual e aplicar princípios de acessibilidade;

4.1.1.2 UX (User Experience): mapear fluxos de interação e jornadas de usuário; realizar testes de usabilidade; identificar problemas e aprimorar a experiência;

4.1.1.3 Materiais digitais: elaborar posts, banners e infográficos para divulgação científica; produzir materiais visuais de apoio a apresentações e redes sociais.

4.1.2 Plano de trabalho 2: Análise de dados como suporte ao desenvolvimento de soluções para engenharia de poços (**Ciência da Computação ou Engenharias**)

4.1.2.1 Tratamento e organização de dados: consolidar informações de arquivos estruturados e não estruturados contendo dados de construção e inspeção de poços de petróleo;

4.1.2.2 Análise descritiva e inferencial: calcular métricas e indicadores básicos (médias, distribuições, frequências, tendências), e quantificar incertezas, construir estimativas e identificar padrões;

4.1.2.3 Visualização de dados: criar gráficos e dashboards para interpretação clara dos resultados;

4.1.2.4 Interpretação e comunicação: identificar padrões e insights relevantes e elaborar relatórios visuais e textuais.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/cYPWSqDQwoYUnGHyz> no período de **29/09/2025 a 10/10/2025**.

5.1.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;

5.1.2 Anexe corretamente o comprovante de matrícula atual e o histórico analítico em formato .PDF, e o currículo Lattes em formato link;

5.1.3 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em "Enviar";

5.1.4 Uma vez enviado, surgirá na tela o formulário no formato de impressão. Salve uma via e mantenha-a sob sua guarda.

5.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso.

5.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6. Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrições:** de 29/09/2025 a 10/10/2025.

6.1.2 **Homologação das inscrições:** 13/10/2025 a 17/10/2025.

6.1.2.1 A lista dos candidatos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista, bem com o local e o horário de sua realização, será divulgada no endereço eletrônico

<https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-8-2025/>.

6.1.3 **Entrevistas:** entre 20/10/2025 e 24/10/2025.

6.1.3.1 O critério para a seleção dos candidatos será apenas o desempenho na entrevista.

6.1.3.2 Nesta etapa, serão examinadas as experiências acadêmicas e profissionais constantes no currículo Lattes e certificados apresentados. Tais experiências não atribuirão pontuação, mas serão consideradas para fins de classificação.

6.1.4 **Resultado final:** 28/10/2025.

6.1.4.1 A lista dos alunos selecionados será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-8-2025/>.

7. Das Disposições Gerais

7.1 Para formalização da bolsa, o estudante selecionado deverá:

7.1.1 Apresentar a seguinte documentação:

7.1.1.1 Cópia do RG e CPF;

7.1.1.2 Cópia do comprovante de residência;

7.1.1.3 Dados bancários: Foto do cartão de conta ou print do *app*, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

7.1.1.4 Comprovante de matrícula com chave de verificação de autenticidade emitido via SIGAA.

7.1.2 Assinar termo de responsabilidade.

7.2 Cada aluno convocado estará sob a gestão de um supervisor e deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho descrito na seção 4 deste edital, bem como outras demandas relacionadas, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV, caso descumpra as atividades previamente descritas.

7.3 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 deste edital.

7.4 O bolsista se compromete a cumprir a carga horária estabelecida de forma assídua e pontual, inclusive fazendo registro diário de sua jornada de atividades, conforme padrão estabelecido pelo LCCV.

7.5 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

7.6 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

7.6.1 Conclusão ou interrupção do projeto.

7.6.2 Ao término do seu curso de graduação;

7.6.3 Por solicitação do coordenador do projeto, a qualquer tempo;

7.6.4 Por desempenho insuficiente na avaliação periódica e/ou conduta inapropriada;

7.6.5 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

7.6.6 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

7.7 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Prof. Eduardo Toledo de Lima Júnior

Coordenador do Projeto RUL